Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

7

DECRETO DE 13 de AGOSTO DE 1974. **CONCEDE À PROFESSORA GENI ALVES 15% DE ADICIONAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a SMEC, e o que consta no processo nº 1182/74, resolve conceder à / professora GENI ALVES, adicional de 15% que a mesma tem direito, do período de 1º/06/57 a 09/08/74, a partir de 10 de agosto de 1974.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 13 de agosto de 1974.

Olímpio Tormen

Olímpio Tormen
Vice-Prefeito em exercício

Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC